

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 001.0.19.02829/01
			Data de emissão: 21/02/2019
Nº do Processo:	Comarca: Campina Grande	Classe Processual: PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7	Data de vencimento: 28/02/2019
Número da guia: 001.2019.602829 Tipo da Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 49,41
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 148,23 - Taxa Judiciária: R\$ 49,41 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 210,99
			Desconto total: R\$ 0,00
866800000022 109909283185 520190228004 101902829015 			Valor final: R\$ 210,99

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 001.0.19.02829/01
			Data de emissão: 21/02/2019
Nº do Processo:	Comarca: Campina Grande	Classe Processual: PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7	Data de vencimento: 28/02/2019
Número da guia: 001.2019.602829 Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 49,41
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 148,23 - Taxa Judiciária: R\$ 49,41 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 210,99
			Desconto total: R\$ 0,00
866800000022 109909283185 520190228004 101902829015 			Valor final: R\$ 210,99

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 001.0.19.02829/01
			Data de emissão: 21/02/2019
Nº do Processo:	Comarca: Campina Grande	Classe Processual: PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7	Data de vencimento: 28/02/2019
Número da guia: 001.2019.602829 Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 49,41
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 148,23 - Taxa Judiciária: R\$ 49,41 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 210,99
			Desconto total: R\$ 0,00
866800000022 109909283185 520190228004 101902829015 			Valor final: R\$ 210,99





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 001.2019.602829

Data Vencimento: 28/02/2019

Data Emissão: 21/02/2019

Comarca: Campina Grande

Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7

Promovente: VALDECI JOSÉ DE MEDEIROS

Promovido: ITAU SEGUROS S/A

Valor da Causa: R\$ 2.700,00

Despesas Processuais: R\$ 12,00

Custas: R\$ 148,23

Taxa: R\$ 49,41

Total da Guia: R\$ 209,64

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLAMENTO DA AÇÃO.





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 2018

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3180075891

Vítima: VALDECI JOSE DE MEDEIROS

Data do Acidente: 25/08/2017

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: ALEXANDRE MARQUES RODRIGUES

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), VALDECI JOSE DE MEDEIROS

Informamos que não recebemos a documentação complementar solicitada necessária à análise do pedido do Seguro DPVAT.

Como o prazo de 180 (cento e oitenta) dias concedido para a entrega dos documentos terminou, o seu pedido foi cancelado.

Para a reabertura do pedido do Seguro DPVAT, retorne ao ponto de atendimento onde o seu processo foi iniciado para apresentar os documentos já solicitados.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00421/00422 - carta_16 - INVALIDEZ

00010211



Carta nº 13750092





25/08/2017



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

ATENDIMENTO URGÊNCIA

PRONT (B.E) Nº: 1493370 CLASS. DE RISCO: **VERMELHO**
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CNPJ: 08.778.268/0038-52
Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809 Data: 25/08/2017
Boletim de Emergência (B.E) - Modelo 07 Atendente: Suelia Costa Santos

PACIENTE: VALDECI JOSE DE

MADEIROS
Endereço: NAO INFORMOU

Cidade: Massaranduba

Nome da Mãe: MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO

Responsável:

Estado Civil:

Motivo: ACIDENTE DE MOTO

Médico:

OBS FICHA:

MECANISMOS DO TRAUMA

LOCAL DA LESÃO (Identifique o local com o número correspondente ao lado)

1. Abração 19. Fratura ossea fechada
2. Amputação 20. Fratura ossea aberta
3. Avulsão 21. Hematoma
4. Contusão 22. Incurtamento Vencido
5. Crepitação 23. Laceração
6. Dor 24. Lesão tendinosa
7. Edema 25. Luxação
8. Empalramento 26. Mordedura
9. Entesema subcutâneo 27. Movimento torácico paradoxal
10. Esmagamento 28. Objeto Encaixado
11. Equimose 29. Otorrágia
12. F. Arma branca 30. Paralisia
13. F. Arma de fogo 31. Paralisia
14. F. Cortado 32. Paralisia
15. F. Cortante 33. Queimadura
16. F. Corto-contuso 34. Rinite aguda
17. F. Perfuro-cortado 35. Sinais de lesão
18. F. Perfuro-contante 36.

OBS:

QUEIMADURA:
Superfície corporal lesada = _____ % Grau () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau
DIGNOSTICO / CID: Politravma

http://10.1.1.148/projeitohtcg/impreurgencia.php?contai=1493370

HTCG-Painel Administrativo

EXAME PRIMÁRIO - DADOS CLÍNICOS

Paciente vítima de acidente motorístico (colisão carro - moto) no momento do acidente o paciente estava sentado no banco da moto e não apresentava sinais de vida. Foi levado ao hospital e admitido na sala de emergência. Foi tratado pela S.A.R.V. com coloração de pulso profunda.

ALERGIA: Nega

MEDICAMENTOS:

PATOLOGIAS: DM

EXAME FÍSICO

PUPILAS () Fotorreagentes () Isocóricas () Anisocóricas

Glasgow () (colocizar) PA HGT:

A: Visão clara, sem dificuldade de ver o ambiente.
B: Visão clara, sem dificuldade de ver o ambiente.
C: Visão clara, sem dificuldade de ver o ambiente.
D: Visão clara, sem dificuldade de ver o ambiente.

EXAMES SOLICITADOS:

() Laboratoriais

() Gasometria arterial

() Tomografia Computadorizada

SOLICITAÇÃO DE PARECER MÉDICO:

Especialista: RAIO X

Especialista: RAIO X

MÉDICO SOLICITANTE

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

Nº	PRESCRIÇÕES E CONDUTAS	HORÁRIO REALIZADO
1	Voltagem 75mg 01 FA	17h 01/145
2		
3		
4		
5		
6		

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO:

RAIO X

25/08/17

EXAME SECUNDÁRIO / PARECER MÉDICO

ORTOPEDIA 2608 01:00h

Paciente de trauma c/ dor em ombros (E)

Ao exame: ADMN MS E presen vado + dor em ombros (E)

R-X fr 113 vértebras cervicais (E)

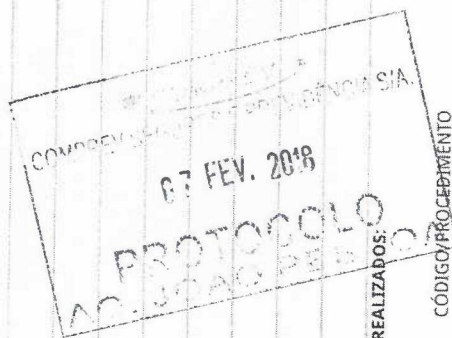
Cel: Osteíteis + presença

Imobilização tip 'C'

Análise de retorno ambulatorial

Atc da C. Genf

Assinado eletronicamente por:
 ORTOPEDEIA TRAUMATOLOGIA
 CRM - PR 15581



DESTINO DO PACIENTE / / às : hs.

() Centro cirúrgico

() Internação (setor)

() Transferência a outro SETOR ou HOSPITAL

() Alta hospitalar / () Já revellia

() Decisão Médica

() Óbito

Ass. do paciente ou responsável (quando necessário)

SERVIÇOS REALIZADOS:

CÓDIGO/PROCEDIMENTO

IDADE

CBO



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Ficha de Acolhimento

Nome: <u>Vardeci Jose de medeiros</u>	Bairro: <u>messejo lubo</u>
End: _____	Documento de Identificação: _____
Data de Nascimento: <u>27.05.66</u>	Documento de Identificação: _____
Queixa: <u>Acidente</u>	Data do Atend.: <u>25.07.17</u> Hora: <u>22</u> Documento: _____
Acidente de trabalho? () Sim () Não	

de risco

Classificação de Risco

Nível de consciência: () Bom () Regular () Baixo	Aspecto: () Calmo () Fácies de dor () Gemente
Frequência respiratória:	Frequência cardíaca:
Pressão arterial:	Temperatura axilar:
Dosagem de HGT:	Mucosas: () Normocorada () Pálida
Deambulação: () Livre () Cadeira de rodas () Maca	

Estratificação

() Vermelho - atendimento imediato
() Verde - atendimento até 4 horas
() Amarelo - atendimento até 1 hora
() Azul - atendimento ambulatorial

de risco

Assinatura e carimbo do profissional

MOD. 110





Dra. Sonaly de Fatima Cavalcanti CREFITO 6637
Especialização em Fisioterapia Trauma Ortopedia
ABFF – Membro da Associação Brasileira de Fisioterapia Forense - 415
TJPB - Habilitada para realizar Pericias DPVAT

LAUDO CINESICO FUNCIONAL

Nome: Valdeci José de Medeiros
Endereço: Rua. Projetada. Sn. Centro. Massaranduba. PB

Data do Sinistro: 25 de agosto de 2017.

Descrição da vítima: Acidente de Moto.

Procurou atendimento depois de três dias quando não suportava mais as dores. Quando foi ao Hospital e Maternidade Municipal Santa Terezinha na cidade de Massaranduba, PB, conforme em anexo. Foi atendido no dia 28 de agosto de 2017.
Apresentando: fratura de clavícula esquerda.

Tratamento: conservador: imobilização.

Sequela apresentada ao exame físico:

Ombro Esquerdo

- Fratura viciosamente consolidada
- Limitação para movimento articular do ombro
- Dores aos movimentos do ombro
- Déficit de força
- Não consegue pegar em objetos e levantar

Conclusão: Sequela do **Ombro Esquerdo** em grau moderado com déficit funcional e anatômico em 40%.



Campina Grande, 22 de janeiro de 2018.

Sonaly de Fatima Cavalcanti

Dra. Sonaly de F. Cavalcanti
CREFITO 6637 ABFF 145

Rua. Otaviano Bezerra da Cunha. 81. Prata. Campina Grande. PB. Cel.83.9.8801.8127





GOVERNO DO ESTADO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
DELEGACIA DO PLANTÃO CENTRALIZADO

R. Raimundo Nonato de Araujo, SN - Catolé - Campina Grande - 58100-000 - 83-310-9300



OCORRÊNCIA Nº 000344/18

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Registros de Ocorrências Policiais deste Órgão, encontrei a Ocorrência de Nº 000344/18 registrada em 22/01/2018, que passo a transcrever na íntegra: Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2018, nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba no Cartório de Registro de Ocorrência da DELEGACIA DO PLANTÃO CENTRALIZADO, quando encontrava-se presente a Bela. JOSEFA ALVES DE ASSIS, Delegada de Polícia, comigo Escrivão do seu cargo, ao final assinado e declarado, ai, por volta das 09:20 horas, compareceu o Sr. VALDECI JOSÉ DE MEDEIROS, com 51 anos de idade, filho de NÃO DECLARADO e MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de CUBATI - PB, Casado, escolaridade Medio Completo, profissão NÃO INFORMADO, portador da Cédula de Identidade Nº 1.700.723 - 2ª VIA, expedido pela SSP-PB, com C.P.F. de Nº 00971948402, residindo à rua PROJETADA, S/N, bairro CENTRO, na cidade de MASSARANDUBA - PB.

Declarou que:

Informa o declarante, que por volta das 20h30min do dia 25.08.2017, estava trafegando pela Rua João Pessoa, na área central de Campina Grande/PB, conduzindo a motocicleta HONDA/CG 125, FAN KS, ano/modelo 2010/2011, de cor Preta, chassi nº 9C2JC4110BR403264, de placa NKI-0078/PB, licenciada em nome de Mailton Bezerra Lima Gomes, o qual a vítima não consegue encontrá-lo para que o mesmo lhe forneça a declaração de propriedade da moto acima mencionada, quando foi atingido na parte traseira por um veículo de marca, cor, placa e condutor não identificado, fazendo com que o declarante perdesse o controle de direção, caindo ao solo em seguida, sofrendo ferimentos graves, sendo socorrido pelo SMU e encaminhado para o hospital Regional de Emergência e Trauma de Campina Grande/PB, onde foi submetido a tratamentos médicos, conforme documentos apresentados nesta Delegacia, enquanto que o condutor do veículo causador do veículo evadiu-se do local sem ser identificado; Que, ao local não compareceram os Policiais Militares da CPTran, motivo pelo qual não foi confeccionado o Boletim de Acidente de Trânsito; Que, no momento do acidente o tempo encontrava-se bom, com via seca e pouca luminosidade, não encontrando-se o declarante sob a influência de bebida alcoólica; Que, o declarante manifesta o desejo de não representar criminalmente contra o condutor do veículo causador do acidente, caso o mesmo seja identificado, pois pretende apenas receber a indenização do seguro obrigatório a que tem direito. Nada mais havendo a tratar, ciente o declarante das implicações legais contidas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lido e achado conforme, expeço a presente certidão. O referido é verdade e dou FÉ.

Campina Grande, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2018

Valdeci José de Medeiros

VALDECI JOSÉ DE MEDEIROS

Declarante

José Alberto do Nascimento

JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO

Escrivão



VALDECI JOSE DE MEDEIROS
RUA PROJETADA, S/N - CENTRO
MASSARANDUBA/PB CEP: 59444-000 (A 3 401)



Emissão: 19/10/2018 Referência: Out/18 BR230-KM 68-Alça Sudoeste - Três Irmãs - Campina Grande/PB-CEP: 58423-700
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/BAIXA RENDIMENTO MONOFÁSICO CNPJ: 06.826.596/0001-96 Ins: Est: 1-003.839-1
Roteiro: 10-4C7-730-4761 Nº medidor: 00008883111

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica nº 12.131.700

Cód. para Débito Automático: 0102732659

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 023 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/CNPJ/RANI
Out/2018	19/10/2018	19/11/2018	009.719.484-02

UC (Unidade Consumidora): 4/273265-1

Canal de contato

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
18/09/18	752	19/10/18	851	1	99	31
Demonstrativo						
CCI Descrição		Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc.	Alíq.	ICMS (R\$)
0801 Consumo até 30kWh-BR		30,000	0,244930	7,34	7,34	25
0801 Consumo - 31 a 100kWh-BR		69,000	0,419890	28,97	28,97	25
0801 Adic. B. Vermelha				3,75	3,75	25
0810 Subsidio				38,76	38,76	25
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS						
0807 CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA				12,35	0,03	0
0804 JUROS DEMORA 09/2018				0,00	0,03	0
0805 MULTA 09/2018				0,81	0,03	0
0806 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 09/2018				0,14	0,03	0
0908 Devolução Subsidio				-26,72	0,03	0
					0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item TOTAL 65,49 78,82 19,70 78,82 0,85 3,93

Média últimos meses (kWh) 75
VENCIMENTO 16/10/2018
TOTAL A PAGAR R\$ 65,49

Histórico de Consumo (kWh)

80	62	48	53	75	84	87	86	94	32
Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Ma/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18

RESERVADO AO FISCO

7850.39ad.6f1e9.a4a8.ebd6.7378.c309.a755.

Indicadores de Qualidade (8/2018 - Campina Grande)

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
QIC MENSAL	5,31	0,00	NOMINAL 220
QIC TRIMESTRAL	10,62		
QIC ANUAL	21,25		CONTRATADA 202
QIC MENSAL	3,30	0,00	
QIC TRIMESTRAL	6,60		
QIC ANUAL	13,20		
QIC MENSAL	3,03	0,00	LIMITE SUPERIOR 231
QIC TRIMESTRAL	12,22		

Composição do Consumo

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/BO	7,80	11,60
Compra de Energia	14,95	22,83
Serviço de Transmissão	1,85	2,82
Encargos Setoriais	3,22	4,92
Impostos Diretos e Encargos	37,87	57,83
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	65,49	100,00

Valor do EVUSD (Ref. 8/2018) R\$ 10,48

ATENÇÃO

- Sua unidade foi afetada com a Baixa Ren. e, tendo um desconto de R\$26,72

- Leitura confirmada

Faturas em atraso



DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Eu, **VALDECI JOSE DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF nº 009.719.484-02, e RG. 1.700.723-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n, no centro – da cidade de Massaranduba/PB. **DECLARO** nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 e, para os devidos fins, de que sou pobre na acepção jurídica do termo, não dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem sacrifício do sustento meu e de minha família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Campina Grande-PB, 05 de Dezembro de 2018.

Valdeci Jose de Medeiros



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nome: *Deide de Aguiar de M.*
Data: *24/09/85*
Filiação: *João Francisco de Almeida*
Est. Civil: *Solteiro*
Fl. *1* Liv. *1* Reg. Civil *1*
Outro doc. *1*
Educação Militar: Doc. *1*
Nº *146588* Orgão *7-2000*
Naturalizado Dec. Nº *1* Em *1*

Polgar Direito

Assinatura do Portador

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *Deide de Aguiar de M.*
Loc. Nas: *Bulcat*
Est. *1* Data: *24/09/85*
Filiação: *João Francisco de Almeida*
Est. Civil: *Solteiro* Doc. Nº *1*
Fl. *1* Liv. *1* Reg. Civil *1*
Outro doc. *1*
Educação Militar: Doc. *1*
Nº *146588* Orgão *7-2000*
Naturalizado Dec. Nº *1* Em *1*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em *1*
Doc. Ident. Nº *1* Esp. em *1*
Estado *1*
Obs *1*
Via Emissão *1* DRT *1*
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome: *Deide de Aguiar de M.*
Doc. *146588*
Nome: *Deide de Aguiar de M.*
Doc. *146588*
Nome: *Deide de Aguiar de M.*
Doc. *146588*
Nome: *Deide de Aguiar de M.*
Doc. *146588*
Est. Civil: *1*
Doc. *1*
Est. Civil: *1*
Doc. *1*
Nascimento: *1*
Doc. *1*



12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Katia Maria Lima Chelal

CGC/ME

Rua Amor, Jacqueline Pequeno Nº 299Município Parauapebas Est. ParanáEsp. do estabelecimento ResidênciaCargo Alfama

C.B.O. nº

Data admissão 01 de agosto de 19 90Registro nº 00000000000000000000 Fls/FichaRemuneração especificada R\$ 2.203,16 (dois mil, duzentos e três reais e dezesseis centavos)Katia Maria Lima Chelal

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 01 de agosto de 19 90Data saída 01 de agosto de 19 90Katia Maria Lima Chelal

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 01 de agosto de 19 90Com. Dispensa CD Nº 00000000000000000000

CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregador JOSE R. ALVES

CGC/ME

Rua Amor, Jacqueline Pequeno Nº 299Município Parauapebas Est. ParanáEsp. do estabelecimento ResidênciaCargo Alfama

C.B.O. nº

Data admissão 04 de maio de 19 92Registro nº 00000000000000000000 Fls/FichaRemuneração especificada 1.090,91Hum mil e noventa cruzeiros e noventa e um centavosJose Ribeiro Alves

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 04 de maio de 19 92Data saída 04 de maio de 19 92Jose Ribeiro Alves

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 04 de maio de 19 92Com. Dispensa CD Nº 00000000000000000000

14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ENARQ - Engenharia e Arquitetura Ltda.CGC/ME 003230247/0001-93Rua Alonso Barboza Nº 1601Município Parauapebas Est. ParanáEsp. do estabelecimento ResidênciaCargo Alfama

C.B.O. nº

Data admissão 12 de abril de 19 93Registro nº 11.267 Fls/Ficha 0492Remuneração especificada R\$ 309,90 P/H.Francisco Damiano de Araújo

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 12 de abril de 19 93Data saída 12 de abril de 19 93Francisco Damiano de Araújo

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 12 de abril de 19 93Com. Dispensa CD Nº 00000000000000000000Empregador ENARQ - Engenharia e Arquitetura Ltda.CGC/ME 003230247/0001-93Rua Alonso Barboza Nº 1601Município Parauapebas Est. ParanáEsp. do estabelecimento ResidênciaCargo Alfama

C.B.O. nº

Data admissão 15 de maio de 19 94Registro nº 11.267 Fls/Ficha 1.082Remuneração especificada 0,39 URV P/H.Francisco Damiano de Araújo

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 15 de maio de 19 94Data saída 15 de maio de 19 94Francisco Damiano de Araújo

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 15 de maio de 19 94Com. Dispensa CD Nº 00000000000000000000

CONTRATO DE TRABALHO - 72

Empregador: CONSTRUTORA E INCORPORADORA
 CGC/MF: 15.722.693/2021-04
 Rua: CEP 64.124-470 Nº
 Município: Est. PERNAMBUCO
 Esp. do estabelecimento: PELOREIRO
 Cargo: PELOREIRO
 C.B.O. nº
 Data admissão: 25 de SEV. 1993 de 19
 Registro nº: 121 Fis/Ficha
 Remuneração especificada: R\$ 0,86 (Oito e seis centavos)
 Ass. do empregador ou a rogo c/est.
 1º: CINCO CONSTRUTORA E INCORP. CARVALHO LTDA
 Data saída: 21 de MAR. 1997 de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/est.
 1º: 21 2º
 Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: 15.722.693/2021-04
 CGC/MF: 15.722.693/2021-04
 Rua: CEP 64.124-470 Nº
 Município: Est. PERNAMBUCO
 Esp. do estabelecimento: PELOREIRO
 Cargo: PELOREIRO
 C.B.O. nº
 Data admissão: 10 de JUN. 1993 de 19
 Registro nº: 185 Fis/Ficha
 Remuneração especificada: R\$ 0,98 (Nove e oito centavos)
 Ass. do empregador ou a rogo c/est.
 1º: 16 de SET. 1997 2º
 Data saída: 16 de SET. 1997 de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/est.
 1º: F.G.T.S. 2º
 Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: 24105751/0001-801
 CGC/MF: 24105751/0001-801
 Rua: CEP 51.100-000 Nº
 Município: Est. PERNAMBUCO
 Esp. do estabelecimento: PELOREIRO
 Cargo: PELOREIRO
 C.B.O. nº
 Data admissão: 01 de JUL. 1998 de 19
 Registro nº: 10287 Fis/Ficha
 Remuneração especificada: R\$ 0,35 (Três e cinco centavos)
 Ass. do empregador ou a rogo c/est.
 1º: ROCHA Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Data saída: 21 de MAR. 1997 de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/est.
 1º: 21 2º
 Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CEI 30.3 00411/78
 CGC/MF: 70.101.431/0001-20
 Rua: Rua Riojetada, S/N Nº
 Município: Dist. Industrial do Velame CEP. 58.100-000
 Esp. do estabelecimento: CAMPINA GRANDE - PB
 Cargo: PELOREIRO
 C.B.O. nº
 Data admissão: 01 de MAR. 1999 de 19
 Registro nº: 48-1111 Fis/Ficha
 Remuneração especificada: R\$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais)
 Ass. do empregador ou a rogo c/est.
 1º: 30 de NOV. 1999 2º
 Data saída: 30 de NOV. 1999 de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/est.
 1º: 30 2º
 Com. Dispensa CD Nº



20 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: 03.888.353.0001-02

CGC/MF: 03.888.353.0001-02

Rua: N.º 25

Município: Est. 00

Esp. do estabelecimento: 1001-01-00

Cargo: AUX. PRODUÇÃO

C.B.O. n.º

Data admissão: 01 de OUTUBRO de 2011

Registro n.º 02 Fls./Ficha 38

Remuneração especificada: R\$ 1.812,00 (uma mil e oitenta e uma reais), p.m.

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Arcenio e Medeiros Ltda-ME

1.º Data saída: 23 de FEVEREIRO de 2013

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Arcenio e Medeiros Ltda-ME

1.º Com. Dispensa CD N.º

21 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF

Rua N.º

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. n.º

Data admissão de de 19

Registro n.º Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º

Com. Dispensa CD N.º

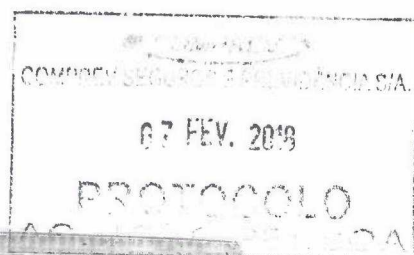
22 CONTRIBUIÇÃO

Contribuição de C25	A favor de
75.511,57	S.T.I.C.C. - C. GRANDE / PB
2,86	S.T.I.C.C. - C. GRANDE / PB
3,01	S.T.I.C.C. - C. GRANDE / PB
1416,33	S.T.I.C.C. - C. GRANDE / PB
7,83	SIND. T. I. C. C. C. GRANDE - PB

23 SINDICAL

Ano	Assinatura do Empregador
1993	FNARQ - Engenharia e Arquitetura
1994	FNARQ - Engenharia e Arquitetura
1995	FNARQ - Engenharia e Arquitetura
1997	FNARQ - Engenharia e Arquitetura
1999	NORPLAV - Nordeste Plásticos Ltda.





PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: o Sr. **VALDECI JOSE DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF nº 009.719.484-02, e RG. 1.700.723-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n, no centro – da cidade de Massaranduba/PB. *nomeia e constitui:*

OUTORGADOS: **NEURI RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB-PB** sob o nº 9.009o Sr. **ALEXANDRE MARQUES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, bacharela em direito, todos com escritório na Rua João Alves de Oliveira, nº 76, - centro, Campina Grande/PB – Fone 3342-2471.

PODERES: Os da cláusula “**AD JUDITIA ET EXTRA**” em qualquer juízo, instância ou tribunal, tanto na esfera cível, quanto criminal até final decisão, usando os recursos legais e representando o outorgante em qualquer órgão, empresas privadas, etc., conferindo-lhe ainda, poderes para: confessar, desistir, transigir, firmar acordos, receber citação inicial, alvará e crédito de qualquer natureza, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme, fiel e valioso, na forma do Art. 105 do Código de Processo Civil.

Campina Grande, 05 de Dezembro de 2018.

Valdeci Jose de Medeiros

OUTORGANTE

RUA JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, Nº 76 – CENTRO – CAMPINA GRANDE-PB.
TEL.(0XX) 83. 3342-2471





Poder Judiciário da Paraíba

1ª Vara Cível de Campina Grande

0803949-41.2019.8.15.0001

AUTOR: VALDECI JOSE DE MEDEIROS

RÉU: ITAU SEGUROS S/A

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nos termos da Portaria nº 02/2018, art. 1º, inc.XII , editada pela mmª Juíza, após consulta ao sistemas PJE, STI-SISCOM e E-Jus , **constatei a inexistência de outra ação**, além desta, distribuída na 5ª Vara Cível desta Comarca sob o nº **0015976-40.2011.8.15.0011** , envolvendo as mesmas partes deste processo.

O referido é verdade, dou fé.

Campina Grande-PB, 1 de março de 2019

IVONEIDE MARTINS DE MEDEIROS

Técnico Judiciário





Poder Judiciário da Paraíba

1ª Vara Cível de Campina Grande

End.: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Sousa, s/n, Liberdade, Cep.:58.410-050- Fone:
(83)3310-2439

PROCEDIMENTO COMUM (7)

Processo nº 0803949-41.2019.8.15.0001

AUTOR: VALDECI JOSE DE MEDEIROS

RÉU: ITAU SEGUROS S/A

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara supra, intimo a parte **autora**, através de seu(sua)(s) advogado(a)(s) constituído(a)(s) nos autos, para, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre a certidão de ID nº **19559226**.

Advogado: NEURI RODRIGUES DE SOUSA OAB: PB9009 Endereço: desconhecido

Campina Grande-PB, 1 de março de 2019

IVONEIDE MARTINS DE MEDEIROS

Técnico Judiciário





Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Cível de Campina Grande

Processo nº 0803949-41.2019.8.15.0001

AUTOR: VALDECI JOSE DE MEDEIROS

RÉU: ITAU SEGUROS S/A

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

CERTIFICO que, decorreu o(s) prazo(s) sem que a(s) parte(s) AUTORA, não obstante regularmente intimada(s), apresentasse(m) manifestação acerca da certidão de **Id nº 19559226**.

PORTANTO, NESTA DATA, FAÇO ESTES AUTOS CONCLUSOS PARA DELIBERAÇÃO.

O referido é verdade, dou fé.

Campina Grande-PB, 22 de abril de 2019

IVONEIDE MARTINS DE MEDEIROS

Técnico Judiciário





Poder Judiciário da Paraíba

1ª Vara Cível de Campina Grande

End.: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Sousa, s/n, Liberdade, Cep.:58.410-050-Fone: (83)3310-2439

PROCEDIMENTO COMUM (7)

Processo nº 0803949-41.2019.8.15.0001

Vistos, etc.

Defiro a gratuidade judiciária ao(s) autor(es).

Altere-se o ASSUNTO do processo para ACIDENTE DE TRÂNSITO.

Intime-se a parte autora para, no prazo de **15 (quinze) dias**, emendar a inicial fazendo juntar aos autos documento que comprove o **prévio requerimento administrativo do seguro pleiteado** realizado há mais de 30 (trinta) dias (§1º do Art. 5º da Lei 6.194/1974), sob pena de indeferimento da petição inicial.

Apenas se juntado tal documento, cite-se. Caso contrário, façam os autos conclusos para sentença de extinção.

Deixo de designar audiência em razão da necessidade de perícia nos presentes autos, tendo a prática demonstrado impossibilidade de composição em processos cuja classe e assuntos são aqueles que constam dos autos.

Cite(m)-se o(s) promovido(s), advertindo-lhe(s) que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar(em) contestação, a contar da juntada do AR/Mandado, e que a ausência de defesa implicará revelia e presunção de veracidade dos fatos alegados na petição inicial.

Apresentada contestação, à impugnação, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Determino, desde já e de ofício, exclusivamente, a produção da prova pericial, conforme convênio do e. TJPB com a Seguradora Líder.

Por conseguinte, nomeio a Dra. ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA para o encargo de Perito Judicial, independentemente de termo de compromisso, com os honorários fixados a teor do que prevê o Convênio TJPB 15/2014 em R\$200,00 (duzentos reais) e a serem adiantados pelo réu no prazo de 15 (quinze) dias. **Intime-se.**

Em sequência, após juntada do comprovante, proceda a Escrivania com os seguintes atos: **(a)** intímem-se as partes (por meio de seus advogados legalmente habilitados) para, em 05 (cinco) dias, formularem quesitos pertinentes ao objeto da perícia (caso ainda não feito), indicando os respectivos assistentes técnicos e **(b)** intime-se o nomeado, por telefone e/ou e-mail, para designar dia / local / horário de



realização do exame pericial, **enviando-lhe os quesitos e intimando-se em seguida as partes (o autor deverá comparecer munido com todos os seus documentos e exames pertinentes). Prazo para entrega do laudo: 10 dias.**

Deve a perita declarar, acaso solicitada, a presença ou ausência do periciando ao ato da perícia, informando data e hora, além da presença de acompanhante.

O advogado tem o dever de comunicar ao periciando a data, local e horários da perícia designada, sob pena de, não realizada a perícia por não comparecimento da parte sem justa causa comprovada nos autos, julgar-se o processo no estado em que se encontra.

Depositado o laudo em juízo, intinem-se as partes para se manifestarem **sobre a prova acrescida**, em 10 (dez) dias, vindo-me os autos conclusos a seguir, **para julgamento antecipado da lide.**

Intimações e demais diligências necessárias.

Somente ao fim, devidamente instruído o processo, façam os autos conclusos para sentença.

Campina Grande, datado e assinado eletronicamente.

Juiz(a) de Direito





Poder Judiciário da Paraíba

1ª Vara Cível de Campina Grande

End.: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Sousa, s/n, Liberdade, Cep.:58.410-050- Fone:
(83)3310-2439

PROCEDIMENTO COMUM (7)

Processo nº 0803949-41.2019.8.15.0001

AUTOR: VALDECI JOSE DE MEDEIROS

RÉU: ITAU SEGUROS S/A

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara supra, intimo a parte **autora**, através de seu(sua)(s) advogado(a)(s) constituído(a)(s) nos autos, para , no prazo de **15 (quinze) dias, emendar a inicial** fazendo juntar aos autos documento que comprove o **prévio requerimento administrativo do seguro pleiteado** realizado há mais de 30 (trinta) dias (§1º do Art. 5º da Lei 6.194/1974), sob pena de indeferimento da petição inicial.

Advogado: NEURI RODRIGUES DE SOUSA OAB: PB9009 Endereço: desconhecido

Campina Grande-PB, 2 de maio de 2019

IVONEIDE MARTINS DE MEDEIROS

Técnico Judiciário



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA.

Dr. NEURI RODRIGUES DE SOUSA

Advogado – OAB-PB. 9009

Rua João Alves de Oliveira, nº 76, Centro – Campina Grande/PB

Telefones: () 83.9-9975.7681 -3342-2471 - 9- 8604-3746

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE
CAMPINA GRANDE – ESTADO DA PARAIBA.

PROCESSO Nº 0803949-41.2019..8.15.0001

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO – ACIDENTE DE TRÂNSITO.

AUTOR- VALDECI JOSÉ DE MEDEIROS

REU – ITAU SEGUROS S/A

VALDECI JOSE DE MEDEIROS , já qualificado nos autos da Ação de Danos promovida contra a ITAU SEGUROS S/A e tramita nesse R. Juízo, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu procurador e advogado que esta subscreve e atendendo ao que foi requerido por esse Douto Juízo, informar que o documento requerido já foi juntado aos autos – veja ID. Nº 19362810, cabendo apenas ao assessor abri-lo.

Termos em que

Pede e espera deferimento



Campina Grande, 08 de Maio de 2019.

DR. NEURI RODRIGUES DE SOUSA

OAB-PB. 9009





Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Cível de Campina Grande

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0803949-41.2019.8.15.0001

DESPACHO

Vistos, etc.

Verifico que, de fato, consta comprovante do prévio requerimento administrativo. Portanto, cumpra-se o despacho inicial.

Campina Grande, assinado e datado eletronicamente.

Juiz(a) de Direito

